



PORTARIA N. 355/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06 / 07 / 2021
Rayene R. Lima
SECRETARIA

“TORNA-SE SEM EFEITOS A PORTARIA N. 156/2019, DE 05 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a portaria n. 156/2020, de 05 de maio de 2020, publicada em diário oficial no dia 06 de maio de 2020 edição n. 3.582, que tendo em vista que foi feita a alteração de membros que não fazia parte da comissão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de julho de 2021.

João
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

OBJETO: Fica convidada ao fornecimento dos itens as empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor: **NACIONAL SAFETY EQUIP DE SEGURANÇA EIRELI ME**. Com CNPJ 24.402.903/0001-67, aceitou realizar o fornecimento do item nº31 Máscara Facial.

MULTUS COMERCIAL LTDA EPP. Com CNPJ 24.753.864/0001-42, aceitou realizar o fornecimento do item nº 42 Pilha Alcalina

Os itens nº 14, nº16, nº 25 foram considerados como "fracassados", pois não houve manifestação positiva de nenhuma empresa para o fornecimento.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGINI – Prefeito / CONTRATANTE e SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.392.562/0001-03 DESISTENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 355/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA N. 355/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"TORNA-SE SEM EFEITOS A PORTARIA N. 156/2019, DE 05 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a portaria n. 156/2020, de 05 de maio de 2020, publicada em diário oficial no dia 06 de maio de 2020 edição n. 3.582, querendo em vista que foi feita a alteração de membros que não fazia parte da comissão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 356/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA N. 356/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. alterar o Sr. **Rones rodrigues vasconcelos** pela sra. **Renair da hora trindade**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade- CI/RG n. 14674726, emitida por SS/MT, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda-CPF/MF n.943.488.981-20, para atuar como membro da comissão de instauração do processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 067/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 019/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para possível e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, onde as empresas: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 48.669,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais); **RE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.313.826/0001-90, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 72.351,00 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais); **MMH MED**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 270.645,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 60.346,00 (sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais); **DISMAR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.688.692/0001-61, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 121.430,40 (cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos); **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais); **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.812.673/0001-01, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 64.720,10 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais e dez centavos); **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 2280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais); **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.443.348/0001-77, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais);

Canabrava do Norte-MT, 07 de Julho de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 067/2020

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 354/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

PORTARIA N. 354/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"TORNA-SE SEM EFEITOS A PORTARIA N. 357/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITOS a portaria n. 357/2019, de 08 de outubro de 2019, publicada em diário oficial no dia 09 de outubro de 2019 edição